



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 02 REGIONAL
No Dia... : 28/10/2015
Na Edição n.º: 3741
Página n.º: 02

DECRETO Nº 090/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.900,00 (Cento e setenta e dois mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2015, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental	
101.02.01.00.00- FUNDEB 60%	
070-31.90.11-00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa	R\$ 103.300,00
072-31.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 8.700,00
12.365.1400.2.015 –Manutenção da Educação Infantil	
101.02.01.00.00- FUNDEB 60%	
102-31.90.11-00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa	R\$ 23.200,00
104-31.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 37.700,00
Total	R\$ 172.900,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente do provável excesso de arrecadação da fonte de 101-Fundeb 60% no valor de R\$ 172.900,00 (Cento e setenta e dois mil e novecentos reais).

Total R\$ 172.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 21 de outubro de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal